

205212774

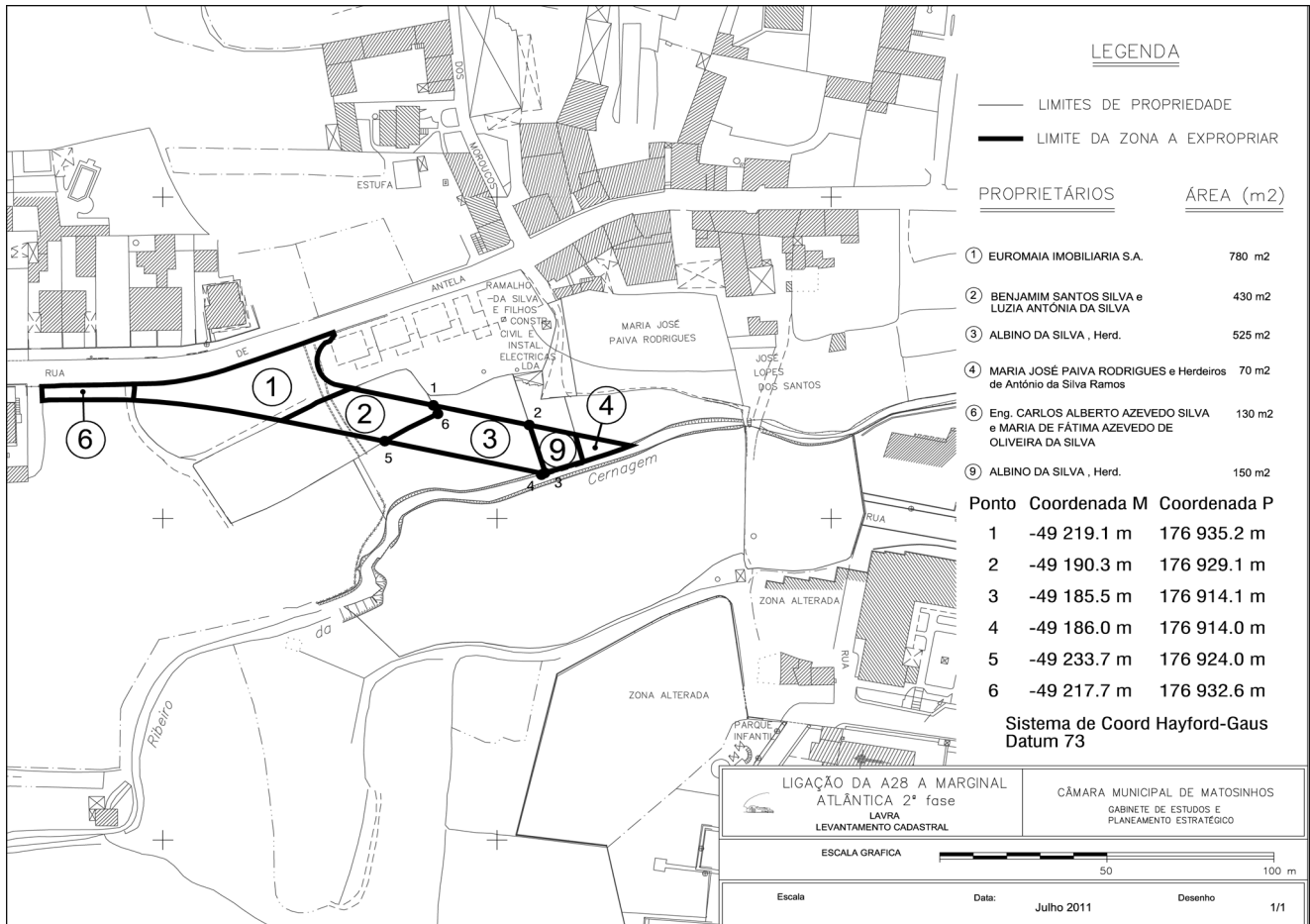
**Declaração n.º 268/2011**

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 29 de Setembro de 2011, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal de Matosinhos, aprovou o mapa e a planta de localização

e identificação de parcelas constante da IT n.º I-000878-2011, de 14 de Setembro de 2011, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com carácter urgente, é necessária à construção da “Ligação da A28 à Marginal Atlântica — 2.ª fase/Construção do prolongamento da Rua José Oliveira Maia na ligação à Rua de Antela — Lavra”, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.026.11/DMAJ, daquela Direcção-Geral, onde podem ser consultados.

**Mapa de parcelas**

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Lavra)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Euromaia Imobiliária, S. A. ....		780	1199		2898
2	Benjamim dos Santos Silva ..... Luzia Antónia da Silva .....	José da Silva Martins	430	1200 1054		3934 3935
3	Herdeiros de Albino da Silva .....		525	Desconhecido		Desconhecido
4	Maria José de Oliveira Paiva Rodrigues ..... Joaquim José Vilela Rodrigues ..... José Ilídio da Silva Ramos ..... Maria Filomena Paiva da Silva Ramos ..... António José Vilela Rodrigues .....		70	1196		3593
6	Carlos Alberto Azevedo da Silva ..... Maria de Fátima Azevedo de Oliveira da Silva		130	2437		534
9	Herdeiros de Albino da Silva .....		150	1197		Desconhecido



205212174

**Declaração n.º 269/2011**

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 29 de Setembro de 2011, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal de Mértola, aprovou o mapa de identi-

ficação de parcela constante da IT n.º I-000974-2011, de 24 de Agosto de 2011, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com carácter urgente, é necessária à construção da ETAR e acessos na obra de “Saneamento básico, abastecimento de água e arruamentos a Vale de Açor de Baixo e Monte Viegas”, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.010.10/DMAJ, daquela Direcção-Geral, onde podem ser consultados.

**Mapa de parcelas**

Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m <sup>2</sup> )	Matriz (freguesia de Alcaria Ruiva)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
António Sebastião Figueira, Manuel António Lampreia, José Sebastião Costa e Isaltina Antónia Figueira		547	69	Secção I 2	76

6 de Outubro de 2011. — O Subdirector-Geral, Paulo Mauritti.